



## REQUERIMENTO Nº. 295

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/5/2024



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados ao atendimento de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras substâncias, que encontram-se em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Nestes estabelecimentos atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros.

O serviço é classificado em modalidades compreendendo, o CAPS I indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de 15 mil habitantes, os CAPS II, CAPSi e CAPS ad Álcool e Drogas população acima de 70 mil habitantes, sendo que o CAPSi também realiza atendimento de crianças e adolescentes e o CAPS ad Álcool e Drogas atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas.

Já o CAPS III proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPSad, possuindo até cinco leitos para acolhimento noturno, indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de 150 mil habitantes.

Em nosso município o Caps-I é referência regional na prestação de serviço, contudo, a sua transformação para Caps-III exige algumas modificações e ampliações, de forma acolher a maior complexidade de serviços voltados à saúde mental do cidadão, pois, trabalha com a permanência e internações temporárias que devem ser compreendidas como recurso terapêutico, que visa a evitar as internações em hospitais psiquiátricos, promovendo uma atenção integral às pessoas que buscam esses serviços e sendo grande aliado na luta antimanicomial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 295/2024]

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos com o objetivo de alterar o nível de complexidade do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para CAPS III em nosso município.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de maio de 2024.

Vereadores Autores:

**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSB

**SILVIO**  
PSD

**PALHINHA**  
PSD

ALO/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VT60-TJ86-4WG0-5994 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=VT60TJ864WGO5994>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VT60-TJ86-4WGO-5994**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VT60-TJ86-4WGO-5994  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>